



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 055/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que juntamente ao setor competente da Administração providencie a substituição da caixa de água do bairro Nova Esperantina, para regularização do abastecimento residencial.**

JUSTIFICAÇÃO

A caixa d'água que atualmente abastece o bairro é bastante antiga e deteriorada, ocasionando vazamentos e desperdiçando água, prejudicando assim o abastecimento residencial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de maio de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD